



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

1

DECRETO Nº 1153/2017 DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

**EMENTA:** "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências".

**ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Potim, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 892/2016, de 23 de novembro de 2016,

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal de Potim, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.258.000,00 (hum milhão e duzentos e cinquenta e oito mil reais)**, para reforço das seguintes dotações do Orçamento vigente:

### 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$ 80.500,00

### 02.02.01 - ASSESSORIA JURÍDICA

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$ 37.300,00

### 02.03.01 - ASSESSORIA E PLANEJAMENTO

3.1.90.11.00 - Venc. Vant. Fixas P/Civil R\$ 20.600,00  
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$ 52.700,00 R\$ 73.300,00

### 02.04.01 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.11.00 - Venc. Vant. Fixas P/Civil R\$ 272.000,00  
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$ 135.800,00 R\$ 407.800,00

### 02.04.02 - SETOR DE FINANÇAS

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$ 56.000,00

*ESL*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

## 02.08.01 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

3.1.90.11.00 - Venc. Vant. Fixas P/Civil	R\$ 19.000,00	
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 11.500,00	R\$ 30.500,00

## 02.08.02 - SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

3.1.90.11.00 - Venc. Vant. Fixas P/Civil	R\$ 241.600,00	
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 179.000,00	R\$ 420.600,00

## 02.08.03 - SETOR DE TRÂNSITO

3.1.90.11.00 - Venc. Vant. Fixas P/Civil	R\$ 117.500,00	
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 34.500,00	R\$ 152.000,00

**Art. 2º** - O presente crédito adicional suplementar será coberto com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme prevê o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64:

## 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

3.1.90.11.00 - Venc. Vant. Fixas P/Civil	R\$ 20.000,00	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 50.000,00	
3.3.90.33.00 - Passagens Desp. Locomoção	R\$ 5.000,00	
3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P/Jurídica	R\$ 30.000,00	
4.4.90.52.00 - Equip. Material Permanente	R\$ 5.000,00	R\$ 110.000,00

## 02.01.01 - ASSESSORIA DE IMPRENSA

3.1.90.11.00 - Venc. Vant. Fixas P/Civil	R\$ 50.000,00	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 5.000,00	
3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terc. P/Física	R\$ 5.000,00	
3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P/Jurídica	R\$ 16.000,00	R\$ 76.000,00

## 02.02.01 - ASSESSORIA JURÍDICA

3.1.90.11.00 - Venc. Vant. Fixas P/Civil	R\$ 8.000,00	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 5.900,00	

*BSM*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

3.3.90.33.00 - Passagens Desp. Locomoção	R\$	2.000,00	
4.4.90.52.00 - Equip. Material Permanente	R\$	2.100,00	R\$ 18.000,00

## 02.03.01 - ASSESSORIA E PLANEJAMENTO

3.1.90.16.00 - Outras Desp. Variáveis P/Civil	R\$	1.000,00	
3.3.90.14.00 - Diárias P/Civil	R\$	23.286,00	
3.3.90.33.00 - Passagens Desp. Locomoção	R\$	2.000,00	
3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terc. P/Física	R\$	4.000,00	
3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P/Jurídica	R\$	1.000,00	
4.4.90.52.00 - Equip. Material Permanente	R\$	1.000,00	R\$ 32.286,00

## 02.04.02 - SETOR DE FINANÇAS

3.1.90.11.00 - Venc. Vant. Fixas P/Civil	R\$	54.000,00	
3.3.90.33.00 - Passagens Desp. Locomoção	R\$	3.000,00	
3.3.90.93.00 - Indeniz. e Restituições	R\$	10.000,00	
4.4.90.52.00 - Equip. Material Permanente	R\$	9.214,00	R\$ 76.214,00

## 02.05.03 - MERENDA ESCOLAR

3.1.90.11.00 - Venc. Vant. Fixas P/Civil	R\$	50.000,00	
3.3.90.14.00 - Diárias P/Civil	R\$	1.000,00	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$	150.000,00	
3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P/Jurídica	R\$	20.000,00	R\$ 221.000,00

## 02.05.04 - TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$	20.000,00	
3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P/Jurídica	R\$	30.000,00	
4.4.90.52.00 - Equip. Material Permanente	R\$	30.000,00	R\$ 80.000,00

## 02.05.05 - ESPORTE E RECREAÇÃO

3.1.90.11.00 - Venc. Vant. Fixas P/Civil	R\$	15.000,00	
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$	5.000,00	
3.1.90.16.00 - Outras Desp. Variáveis P/Civil	R\$	1.000,00	



3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$	10.000,00	
3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terc. P/Física	R\$	2.000,00	
4.4.90.52.00 - Equip. Material Permanente	R\$	5.000,00	<b>R\$ 38.000,00</b>

## 02.05.06 - CULTURA E TURISMO

3.1.90.11.00 - Venc. Vant. Fixas P/Civil	R\$	5.500,00	
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$	5.000,00	
3.1.90.16.00 - Outras Desp. Variáveis P/Civil	R\$	1.000,00	
3.1.90.94.00 - Indeniz. Rest. Trabalhistas	R\$	1.000,00	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$	25.000,00	
3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terc. P/Física	R\$	23.000,00	
3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P/Jurídica	R\$	255.250,00	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R\$	5.000,00	
4.4.90.52.00 - Equip. Material Permanente	R\$	10.000,00	<b>R\$ 330.750,00</b>

## 02.05.10 - ENSINO MÉDIO

3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$	5.000,00	
3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terc. P/Física	R\$	5.000,00	
3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P/Jurídica	R\$	5.250,00	<b>R\$ 15.250,00</b>

## 02.07.02 - FUNDO DE SOLIDARIEDADE

3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$	15.750,00	
3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terc. P/Física	R\$	9.450,00	
3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P/Jurídica	R\$	14.700,00	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R\$	15.750,00	
4.4.90.52.00 - Equip. Material Permanente	R\$	24.150,00	<b>R\$ 79.800,00</b>

## 02.07.03 - FUNDO DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais			<b>R\$ 70.000,00</b>
-----------------------------------	--	--	----------------------

## 02.07.04 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

3.3.90.30.00 - Material de Consumo			<b>R\$ 15.000,00</b>
------------------------------------	--	--	----------------------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

## 02.08.03 - SETOR DE TRÂNSITO

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R\$ 20.000,00	
4.4.90.52.00 - Equip. Material Permanente	R\$ 50.200,00	R\$ 70.200,00

## 02.10.01 - SETOR DE AGRICULTURA

3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 10.000,00	
3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terc. P/Física	R\$ 5.250,00	
3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P/Jurídica	R\$ 5.250,00	
4.4.90.52.00 - Equip. Material Permanente	R\$ 5.000,00	R\$ 25.500,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE.**

*Erica Soler Santos de Oliveira*  
**ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal



Nótuła: Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87 e com o Decreto Municipal nº 728/2012, em 24 de 08 de 2017